

CLIPPING IMPRESSO

01/11/2019



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. EVENTOS.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	2

◀ TJMA promove encontro para definir estratégia nacional de segurança do Judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, abriu, nesta quarta-feira (30), no Auditório da Associação dos Magistrados (AMMA), o III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário (ENIPJ), promovido pela Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA, com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

Participam do evento, membros das comissões de segurança e agentes das unidades de inteligência dos tribunais estaduais e federais, que discutirão a implantação de doutrina de inteligência própria e participação do Poder Judiciário no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

O desembargador Joaquim Figueiredo deu as boas vindas aos presentes e elencou medidas e procedimentos já adotados pelo TJMA prevendo

a segurança institucional.

“No TJMA, destinamos 3% do recolhimento do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ) para a Comissão de Segurança, a fim de suprir e dar independência a essa área tão indispensável ao bom andamento das atividades judiciais”, ressaltou.

O presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, destacou a abrangência do encontro e a importância do tema para a garantia de condições seguras de trabalho para os magistrados e servidores do Poder Judiciário.

No encontro, também serão compartilhados práticas, estudos e técnicas aplicadas à segurança institucional, a fim de garantir a integração e o fortalecimento da rede de inteligência a serviço do Poder Judiciário.

Últimas Notícias

Aprovado projeto que altera Código de Divisão e Organização Judiciária

O Plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar 009/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivo da Lei Complementar 14, de 17 de dezembro de 1991.

O projeto de lei complementar do Tribunal de Justiça estabelece que ao Art. 78 será acrescido o inciso XIX com a seguinte redação: “Contar-se-á, para todos os efeitos, o tempo de serviço público anteriormente prestado pelo magistrado, inclusive a órgão da administração indireta, sob qualquer regime jurídico, e o tempo de exercício da advocacia, desde que comprovadas as devidas contribuições no período”.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, disse que o Poder Judiciário encaminhou o projeto para o Legislativo Estadual pela necessidade de alteração da lei supramencionada, “a fim de garantir aos magistrados maranhenses a incorporação do tempo de serviço anteriormente prestado para todos os fins, uma vez que inexistente regulamentação específica, aplicando-se, subsidiariamente, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, que só permite utilizar o tempo de serviço estadual”.